



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO AMAPÁ
CRF-AP**

DELIBERAÇÃO N.º 010, de 16 de maio de 2017.

EMENTA: Decisão Plenário sobre os nomes que irão compor a Comissão Eleitoral Regional (CER) e o seu Presidente, para o processo eleitoral do ano de 2017.

O Plenário do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Amapá - CRF-AP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 3.820, de 11 de novembro de 1960 e regimentais.

Considerando a Resolução n.º 604/2014, de 31 de outubro de 2014 (DOU de 05/11/2014, Seção 1, Página 114) do Conselho Federal de Farmácia, que aprova o Regulamento Eleitoral para os Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e dá outras providências.

Considerando a Deliberação aprovada em Reunião Plenária Ordinária realizada em 16 de maio de 2017. DECIDE:

Art. 1.º - INSTITUIR a Comissão Eleitoral Regional (CER) do Conselho Regional de Farmácia do Amapá, para o processo Eleitoral do ano de 2017.

Art. 2.º - DESIGNAR os farmacêuticos, devidamente inscritos no CRF-AP, para compor a Comissão Eleitoral Regional (CER), conforme abaixo discriminados:


I - Presidente: **Dra. Cecília Ribeiro Afonso, CRF-AP n.º 026.**

II – Membros Efetivos: **Dra. Michela do Socorro A. de S. da Silva, CRF-AP n.º 032 e Dr. Ronaldo Mendes Lima, CRF-AP n.º 173.**

Art. 3.º - Compete à Comissão Eleitoral Regional (CER), coordenar o processo eleitoral de acordo com a Resolução n.º 604/2014 do Conselho Federal de Farmácia.

Art. 4.º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. Encaminhe-se para homologação do Conselho Federal de Farmácia.

Macapá, 16 de maio de 2017.


Dr. Marcio Silva de Lima
Presidente do CRF-AP